



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviços Estadual de Assistência Social referente ao ano de dois mil e vinte”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAST DE TIMÓTEO, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 12.435/2011, pela Lei Municipal 3.450 de 06/11/2015, pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS e,:

Considerando, a Resolução CNAS nº 33 de 12/12/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando, a Resolução CNAS nº 32 de 31/10/2013, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando, a Resolução nº 02/2020 da reunião plenária ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, realizada no dia 12 de Março de 2020;

Considerando, a Deliberação da sua 60ª Plenária Extraordinária realizada no formato “Remoto” ocorrida no dia 27 de Maio de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano de Serviços Estadual 2020 de Assistência Social referente ao ano de dois mil e vinte, apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 1º O preenchimento e aprovação do Plano de Serviços 2020 é condição para a continuidade do repasse de recursos do Piso Mineiro Fixo, conforme os prazos estabelecidos no caput da Resolução 02/2020 da reunião plenária ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB de Minas Gerais, realizada no dia 12 de Março de 2020;

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sâmia Souza de Sá Prado

Sâmia Souza de Sá Prado.
Presidente do CMAST